



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Moita Bonita

1

Sexta-feira • 25 de Outubro de 2019 • Ano VIII • Nº 1158

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Moita Bonita publica:

- **DECRETO Nº 25/2019 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019** - Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro do corrente ano.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**

**DECRETO Nº 25/2019
De 25 de outubro de 2019**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 28
DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Marcos Antonio Costa, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Moita Bonita consagra o dia 28 de outubro ao Servidor Público,

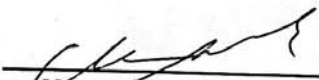
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 28 de outubro do corrente ano, em virtude do dia do servidor público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE.
Em 25 de outubro de 2019.**



**Marcos Antonio da Costa
Prefeito Municipal**

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. prefeitura@moitabonita.se.gov.br